



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo, 147, Campus de Ondina, CEP: 40170-115, Salvador, BA, Brasil

Tel. 71-32836519 / FAX 71-32836511 / E-mail: ppgbioevo@ufba.br

<http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br>

---

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CANDIDATO A PROFESSOR VISITANTE**

O Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Evolução (PPG BioEvo) da Universidade Federal da Bahia vem, por meio deste Edital, convocar os interessados a concorrer a uma vaga de Professor Visitante deste Programa a se inscreverem neste processo simplificado de seleção.

### **1. FINALIDADE**

Este processo seletivo tem por finalidade selecionar candidatos em conformidade com o exposto no Edital PV 001/2022 da PRPPG UFBA, nos termos da Lei n.º. 8.745, de 09/12/1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º. 9.849/99 e n.º. 10.667/03 e do Decreto n.º 7.485, de 18/05/2011, e Lei n.º 12.722, de 28/12/2012.

### **2. DAS VAGAS**

O PPG BioEvo selecionará até cinco propostas para concorrer ao Edital PV 001/2022 da PRPPG UFBA. Tendo em vista a busca da diversidade, 20% das vagas (uma vaga) serão destinadas a professores auto declarados negros (pretos ou pardos segundo o IBGE).

### **3. DO CRONOGRAMA**

A seleção seguirá o seguinte cronograma:

04/02/2022	Lançamento do edital de processo seletivo simplificado para candidato a professor visitante do PPG BioEvo
04/02/2022 a 28/02/2022	Período de recebimento das inscrições
02/03/2022	Divulgação das inscrições homologadas pela Comissão de Seleção
03/03/2022	Período para interposição de recursos
04/03/2022	Análise dos recursos pelo Colegiado do PPG BioEvo
Até 10/03/2022	Entrega da avaliação das propostas inscritas pela Comissão de Seleção ao Colegiado do PPG BioEvo
11/03/2022	Apreciação e aprovação do relatório da Comissão de Seleção pelo Colegiado do PPG BioEvo e divulgação das propostas classificadas
14/03/2022	Período para interposição de recursos
15/03/2022	Análise dos recursos pelo colegiado do PPGBioEvo
Até 25/03/2022	Envio das propostas selecionadas à Congregação do Instituto de Biologia e PROPG

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

As solicitações serão recebidas até o dia 28 de fevereiro de 2022, exclusivamente por meio remoto. Os candidatos deverão enviar o plano de trabalho resumido (até quatro páginas), curriculum vitae, em formato pdf, e formulário de inscrição, disponível na página [www.propg.ufba.br](http://www.propg.ufba.br), ao e-mail [ppgbioevo@ufba.br](mailto:ppgbioevo@ufba.br). Na ocasião do envio dos documentos, o curriculum lattes deverá estar atualizado no sistema. O plano de trabalho deve detalhar as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação, durante o período da contratação, e estar assinados e rubricados pelo candidato, e

em formato pdf. O plano não deve se configurar apenas como projeto de pesquisa, visto que a pesquisa é um dos elementos que compõem as atividades a serem desempenhadas durante o contrato. Os resultados prospectados de atividades de formação e de produção de conhecimento, assim como o cronograma planejado, deverão fazer parte do plano. Além disso, os candidatos devem enviar cópias, em formato pdf, dos seguintes documentos:

### **Candidatos Brasileiros**

- a) Cópia de diploma de doutorado (frente e verso). Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações no verso do diploma;
- b) Cópia do documento de identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do comprovante de residência;
- e) PIS/PASEP;
- f) Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- g) Título de Eleitor; e
- h) Certidão de quitação eleitoral.

### **Estrangeiros**

- a) Cópia do passaporte (foto e número);
- b) Cópia de diploma de doutorado (frente e verso). Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações no verso do diploma;
- c) Tradução do diploma ou documento equivalente, quando o título tiver sido obtido no exterior;
- d) Visto de trabalho (A UFBA irá solicitar visto de trabalho para o/a visitante e sua concessão dependerá da agenda do Ministério do Trabalho).

## **5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Em conformidade com o exposto no Edital PV 001/2022 da PROPG UFBA, a seleção dar-se-á mediante análise de curriculum vitae e plano de trabalho, pela Comissão de Seleção selecionada pelo Colegiado do PPG BioEvo. O plano de trabalho deverá explicitar as atividades e produtos previstos como fruto da ação do docente selecionado no âmbito do PPG, de sua(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa(s).

São considerados prioritários os candidatos com características de visitante sênior, com alta produção científica nas linhas de pesquisa do PPG BioEvo, experiência profissional e de orientação acumulada, que possam contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento da produção científica dos grupos de pesquisa do PPG BioEvo, para formação de recursos humanos e redes de pesquisa, inclusive fora da UFBA, possibilitando proposta de ações conjuntas que resultem em produção acadêmico-científicas. Será condição para concorrer ao edital que o docente possua produção científica relevante e experiência de orientação, compatíveis com os critérios adotados pelo PPG para credenciamento como Docente Permanente.

A avaliação das propostas pela comissão de seleção considerará os seguintes critérios e pesos:

<b>Critérios</b>	<b>Peso</b>
Currículo do candidato, considerando a produção científica e experiência profissional e orientação acumulada.	50%
Plano de trabalho, observando o seu mérito, relevância e os resultados esperados com o seu desenvolvimento.	35%
Interação com corpo docente do PPG e/ou grupos de pesquisa, valorizando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas.	15%

Em caso de empate, a comissão poderá utilizar os seguintes elementos, entre outros, para indicar de candidato do Programa, quando couber:

- Senioridade, caracterizada pela experiência acumulada nas atividades típicas de pós-graduação *strito sensu*;
- Equidade de gênero e pertencimento-étnico.

## **6. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**

Em conformidade com o exposto no Edital PV 001/2022 da PROPG UFBA, os requisitos para contratação são:

- a) Possuir título de doutor com dois anos completos, no período da inscrição junto ao **Programa de Pós-Graduação (PPG)**, comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso);

- b) Não ser servidor ativo da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 8.745/93;
- c) Caso tenha vínculo empregatício, deve estar aposentado ou oficialmente licenciado no momento da contratação;
- d) Não ter sido contratado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745 de 09/12/1993;
- e) Não ser professor ou técnico aposentado pela UFBA;
- f) Não residir no Estado da Bahia, atestado por meio de comprovante de residência.

## **7. DA DURAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

Em conformidade com o exposto no Edital PV 001/2022 da PROPG UFBA, o contrato de trabalho deverá ter:

- a) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor brasileiro, podendo ser renovado desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.
- b) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor estrangeiro, podendo ser renovado anualmente desde que o prazo total não exceda a 4 (quatro) anos.

A duração do contrato estará vinculada ao período de desenvolvimento do plano de trabalho no Programa de Pós-Graduação no qual o contratado irá atuar. O(a) contratado(a) ficará submetido(a) exclusivamente ao regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva.

## **7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Prof. Dr. Anderson Alves de Araújo

Profa. Dra. Janaína Lima Oliveira

Prof. Dr. Rômulo Baptista Barroso

Profa. Dra. Vanessa Rodrigues Paixão-Côrtes (Presidente)

Suplente: Prof. Dr. André Luis da Cruz

Obs.: após a homologação das inscrições esta comissão poderá ser modificada caso seja detectada relação entre os membros da banca e qualquer um dos candidatos.

## 8. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital, bem como interpretações discrepantes acerca de sua aplicação, serão resolvidos no âmbito da Comissão de Seleção e da Coordenação do PPGBioEvo.

## 9. OUTRAS INFORMAÇÕES

Para demais informações sobre o regime de trabalho, remuneração, contrato de trabalho, e renovação do contrato de trabalho, os interessados deverão consultar o Edital PV 001/2022 da PRPPG UFBA (disponível em [www.propg.ufba.br](http://www.propg.ufba.br)). Outras informações poderão ser obtidas junto à secretaria das pós-graduações do Instituto de Biologia, através do e-mail [ppgbioevo@ufba.br](mailto:ppgbioevo@ufba.br), ou no sítio [www.ppgbioevo.bio.ufba.br](http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br).

Salvador, 04 de fevereiro de 2022.



Prof. Dr. Adolfo Ricardo Calor  
Coord. PPG Biodiversidade e Evolução  
Universidade Federal da Bahia